

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

Resolução SESA nº 1697/2024

Superintendência Executiva

2025

Resolução SESA nº 1697/2024

- Resolução SESA nº 1697/2024 – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná.

Resolução SESA nº 1697/2024

- Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde de Curitiba, divididos em 4 Termos de Adesão no valor de R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
- 1º Termo de Adesão – Aquisição de 352 Aparelhos circulador de ar para as 109 Unidades Básicas de Saúde
- 2º Termo de Adesão – Aquisição de 35 Aparelhos de ar condicionado médio porte, para 35 Unidades Básicas de Saúde

Resolução SESA nº 1697/2024

- 3º Termo de Adesão - Aquisição de 35 Aparelhos de ar condicionado médio porte, para 35 Unidades Básicas de Saúde
- 4º Termo de Adesão - Aquisição de 352 Aparelhos circulador de ar para as 109 Unidades Básicas de Saúde

Resolução SESA nº 1697/2024

- As aquisições de 704 aparelhos circuladores de ar e de 70 Aparelhos de ar condicionado irão proporcionar a qualidade na continuidade e melhoria dos serviços prestados à população usuária do SUS-Curitiba, bem como aos servidores das Unidades Básicas de Saúde.



Juliano Schmidt Gevaerd
Superintendente Executivo

Obrigado!